PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	Aprovação de reajuste salarial e benefícios concedidos aos funcionários do CAU/PE.

DELIBERAÇÃO Nº 020/2018 – COAFIN

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 13ª Reunião, em Recife–PE, na Sede do CAU/PE, no dia 24 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 95do Regimento Interno aprovado por meio da Deliberação Plenária de nº 188 de 02 de outubro de 2017 e;

Considerando a Portaria Normativa Nº 61 do CAU/BR, de 17 de janeiro de 2018 determinando o percentual de 1,94% a ser aplicado no reajuste salarial do seu quadro de pessoal;

Considerando a reposição de perdas salarias no percentual de 0,56% perfazendo um total de 2,5%;

Considerando o percentual de reajuste de INPC no valor de 1,94% a ser aplicado no reajuste no vale alimentação, bem como a reposição de perdas no percentual de 3,06% perfazendo um total de 5%;

Considerando o aumento de 11% no valor do transporte público, estipulado pelo Consorcio Grande Recife;

Considerando a necessidade do reajuste anual para reposição de perdas inflacionárias conforme assegura a lei;

Considerando que o Conselho possui previsão orçamentaria para atendimento desta demanda.

DELIBEROU:

1. Aprovar o reajuste no salário e benefícios concedidos aos funcionários do CAU/PE conforme segue:

a) Aprovar o reajuste salarial no percentual de 2,5%.
b) Aprovar o reajuste no auxilio alimentação no percentual de 5%.
c) Aprovar o reajuste no auxilio transporte no percentual de 11%

2. Os percentuais descriminados acima terão efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2018.

3. Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Recife-PE, 24 de abril de 2018.

Danielle Cortez Paes Barreto
Coordenadora Adjunta da Comissão de Organização, Administração e Finanças